

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0123/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0123/2023, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ALLEXANDRE SILVA SANTOS, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 084.202.635-59, com endereço situado na Avenida Silencio Fernandes, nº 602 - a, Bairro Cidade Nova, Município Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de imóvel residencial situado no Loteamento José Pereira, Lote “03”, Quadra “05”, para uso de ALUGUEL SOCIAL em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 01 de Novembro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0317-23-FMAS
Dispensa: N.º 0123-23D-FMAS
Processo Administrativo: N.º 0195/2023
Contratada: ALLEXANDRE SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.202.635-59.
Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - Recursos não Vinc. De Imp

Vigência: 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2024.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - Ba, 01 de Novembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>